

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 22 JULHO 2021
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 14/2021**

PRESIDÊNCIA: António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Alfredo José Capela Gonçalves, Vereadores.

AUSÊNCIAS: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em pleno gozo de férias.

SECRETARIOU: Paulo João Pereira Jorge, Chefe da Unidade Municipal de Aprovisionamento e Contratação.

OUTRAS PRESENCAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

335 - NORTE 2020/ NORTE-16-2016-10-017-PARU de Boticas /Alteração Quadro Compromissos PARU Boticas_Pós Exercício "Soma Nula"/Aprovação

Presente um email (reg. 3456, de 14/Jul.), remetido pelo Norte 2020 e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação, do reforço de FEDER de 116 908,19€, atribuído ao PARU de Boticas, a alocar à operação NORTE-04-2316-FEDER-000058-Espaço Intergerações e Casa das Associações, em resultado do Exercício Otimização Execução à Escala Intermunicipal e Setorial ("Soma Nula") /CIM Alto Tâmega, na sequência da deliberação da Comissão Diretiva do NORTE 2020 de 23 de junho de 2021, acompanhado da respetiva adenda ao Contrato do PARU de Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

336 – 82ª Volta a Portugal em Bicicleta / Proposta de Patrocínio

Presente uma proposta de Contrato de Patrocínio a celebrar entre a empresa Podium SA e o Município de Boticas, que estabelece os termos e condições relativos à realização em Boticas de uma partida de etapa da 82ª Volta a Portugal em Bicicleta, a ter lugar no dia 14 de agosto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa bem como à divulgação que a mesma representa para o concelho de Boticas, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Proposta de Contrato de Patrocínio, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, a que corresponde o cabimento n.º 1020.

337 – Iluminação nas Festas do Concelho

Pese embora o momento difícil que o país enfrenta e as restrições existentes para travar o evoluir da pandemia de covid-19, nomeadamente através da não realização de festividades e grandes eventos lúdicos e recreativos, importa, de uma forma simbólica, assinalar a data das festas do Concelho (que este ano terão lugar de 16 a 22 de Agosto), de uma forma diferenciadora, consentânea com a realidade que vivemos, mas garantindo também uma adequada atratividade do concelho de Boticas, com importantes repercussões nos sectores económico e social, e procurando dinamizar o comércio tradicional durante o verão, reforçando as vantagens de comprar e consumir no Comércio Tradicional, tendo sempre presente a necessidade de se evitarem aglomerados de pessoas e de se manter o distanciamento social. Neste sentido, para assinalar as Festas do Concelho e lembrar um pouco a “alegria” e os reencontros que o verão representa para todos, o Município pretende avançar com a colocação de iluminação festiva nos principais espaços públicos da sede do

concelho, recorrendo a iluminação de baixo consumo energético (leds), com particular destaque para a Praça do Município e ruas onde se concentra a maioria dos estabelecimentos comerciais, permitindo tornar os espaços mais alegres e convidativos, dentro do espírito que se pretende manter, mau grado o momento difícil que o País e o Mundo enfrentam.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a colocação de iluminação festiva nos principais espaços da Sede do Concelho, autorizando as necessárias despesas à sua execução, a que corresponde o cabimento n.º 1019, no valor de 8.856,00€.

338 - Hasta Pública para concessão do direito de exploração das Piscinas Municipais de Boticas (descobertas/exteriores) / Adjudicação /Aprovação

Na sequência da deliberação de 08 julho de 2021, foi agora presente, para ratificação, um despacho proferido pelo senhor Vice Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, com a data de 16 de Julho de 2021 e através do qual aprova o Relatório Provisório, o Relatório Final, determina a adjudicação e outorga do respetivo contrato de concessão.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho, bem como do Relatório Provisório, do

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Relatório Final, da Adjudicação e ainda o contrato de concessão e tendo concordado com o teor dos mesmos, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

339 - Informação de Gestão – 16 de Julho de 2021

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	6.127.164,76
Corrente	5.136.608,79
Capital	990.555,97
Despesa Paga (acumulado)	4.443.207,73
Corrente	3.664.365,11
Capital	778.842,62
Despesa Paga (do período)	251.456,17
Corrente	181.908,88
Capital	69.547,29
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	5.483.592,64
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	295.151,75
Compromissos Assumidos e Não Pagos	5.239.365,68
Faturas por Pagar	441.035,61
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	212.702,74

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

340 – Candidatura ao Programa Autarquia Solidária

Presente um email (reg. 3546 de 20/Jul.) apresentado pela "Cidade Social", através do qual é formulado um convite ao Município de Boticas, no sentido de manifestar o interesse na candidatura ao Programa "Autarquia Solidária". Este programa tem como objetivo partilhar ações e programas solidários, criar momentos de formação entre entidades que implementam ou pretendem implementar ações e programas solidários; reconhecer as autarquias e as entidades que nos seus territórios implementam ações e programas solidários e implementar metodologias de trabalho em rede. A inscrição no programa e respetivo reconhecimento tem um investimento anual de Mil trezentos e cinquenta e três euros (1.353,00€), a que corresponde o compromisso n.º 850.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em conta a importância que o assunto representa para o Município, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das despesas em causa, a que corresponde o compromisso n.º 850, no valor global de 1.353,00 €.

341 – Certificação da Qualidade de Programas de Atividade Física para Seniores

Presente um email (reg. 3243, de 5/Jul.) apresentado pela "Cidade Social", através do qual é formulado um convite ao

Município de Boticas, no sentido de manifestar o interesse na certificação de um programa de atividade física para seniores por este integrar o Programa Município Amigo do Desporto. Esta certificação tem como objetivo atribuir o selo de certificação ao Projeto "Dar Vida aos Anos Envelhecendo". A adesão a este programa de certificação tem um custo de Cento e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (184,50€), a que corresponde o compromisso n.º 784.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em conta a importância que o assunto representa para o Município, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das despesas em causa, a que corresponde o compromisso n.º 784, no valor global de 184,50 €.

342 - Projeto "Oficinas e Ateliers de Verão 2021" /Campo de Férias/Aprovação - Regulamento Interno, Plano Pedagógico e Animação, Plano de Higienização e Plano de Contingência/ Ratificação

Presente o Regulamento Interno, Plano Pedagógico e Animação, Plano de Higienização e Plano de Contingência, relativos ao Projeto "Oficinas e Ateliers de Verão 2021" /Campo de Férias, bem como um despacho do senhor Vice-Presidente, proferido ao abrigo do n.º3, do artigo 35º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, através do qual foram aprovados os documentos em causa.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

343 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 03-07-2021 e 16-07-2021: Proc.º 21-00144 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 02-07-2021, Proc.º 21-00145 - Aplicação de Capoto - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 09-07-2021, Proc.º 21-00126 - Pedido de Emissão de Autorização de Utilização de Espaço Público com esplanada- Deferido em 02-07-2021; Proc.º n.º 21-00153 - Substituição da Cobertura de uma Habitação- Deferido em 02-07-2021, Proc.º 21-000135 - Construção de um Alpendre - Instrução Inicial Simplificada- Indeferido em 05-07-2021, Proc.º n.º 17-060 - Emissão de Alvará de Autorização de Utilização - Reconstrução de uma Habitação- Deferido em 16-07-2021, Proc.º n.º 21-00133 - Colocação de Capoto numa Habitação - Instrução Inicial Simplificada- Deferido em 23-06-2021, Proc.º n.º 21-00132 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 22-06-2021, Proc.º n.º 13-00065 - Emissão de Alvará de Autorização - Construção de uma Mini - Hídrica - Deferido em 16-07-2021, Proc.º n.º 21-00150 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 16-07-2021, Proc.º n.º

J. J. J.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

21-00156 - Substituição da Cobertura de uma Habitação -
Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 16-07-2021.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**344 - Empreitada de "Requalificação e Beneficiação da
EB 2/3 de Boticas - Fase 2"- Abertura de Concurso
Público**

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, através da qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado à execução da empreitada de "Requalificação e Beneficiação da EB 2/3 de Boticas - Fase 2" e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Empreitada "Requalificação e Beneficiação da EB 2/3 de Boticas - Fase 2" / Abertura de Procedimento - Concurso Público. O Município de Boticas encontra-se a desenvolver os procedimentos necessários à submissão de uma candidatura designada "Requalificação e Beneficiação da EB 2/3 de Boticas - Fase 2", a apresentar no âmbito do AVISO Nº NORTE-73-2021-23-DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO. De acordo com o disposto no número 5.2.2 Grau de maturidade dos investimentos a candidatar, tendo por referência a componente principal do investimento, do referido aviso, as operações a financiar devem assegurar, entre outros, o cumprimento do seguinte critério de elegibilidade; deliberação*

de abertura do procedimento, demonstrando que estão em condições de lançar o procedimento de concurso, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP). Neste contexto, foi aberto um concurso público, publicado em Diário da República a 4 de maio de 2021 (n.º86). Em reunião de câmara realizada em 09/06/2021, foi deliberado não efetuar a adjudicação, do procedimento mencionado em epígrafe, decidindo-se pela sua extinção, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como a revogação da decisão de contratar, conforme definido no n.º1, do artigo 80.º do mesmo diploma legal, uma vez que todas as propostas foram excluídas. Sendo necessário abrir novo procedimento e atendendo ao facto de que as empresas de construção estão desde o início do ano a enfrentar uma escalada nos preços das matérias-primas, muito devido à escassez de oferta, provocando um efeito inflacionário, assim como o facto de que o procedimento extinto ter tido uma proposta, ainda que acima da base, constatou a Divisão de Gestão e Administração do Território que é necessário proceder à abertura de novo Concurso Público com um preço base que reflita os preços atualmente praticados. Propõe-se assim que se proceda à abertura de um novo Concurso Público, nos termos do artigo 130º do CCP, sendo o preço base de quinhentos e trinta e três mil e quinhentos euros (533.500,00€), excluindo o IVA à taxa legal em vigor, justificando-se o mesmo em função dos custos médios unitários de procedimentos anteriores, de acordo com mapa de medições e orçamento do projeto de execução. A

calendarização prevista é de 120 dias. Constituem peças do Projeto de execução, as definidas no art.º7 da Portaria 701-H, de 29 de julho de 2008, com componentes escritas e desenhadas, aprovadas em reunião de câmara datada de 8 de abril de 2021. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, propõe-se a constituição do Júri do procedimento: Óscar Lucas - Presidente; Paulo Jorge - Chefe de Unidade; Ana Cadime - Chefe de Unidade; Suplentes: Pedro Medeiros Técnico Superior; Américo Baía - Assistente Técnico. Mais se solicita a aprovação do Anúncio, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimentos, na rubrica: 0300/07010305/P012/2016/12, conforme proposta de cabimento n.º1011.CPV: 45259900-6 (Modernização de Instalações). Câmara Municipal de Boticas, 19 de julho de 2021. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR. Óscar Lucas, Eng.º (Chefe da DGAT)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução da referida obra, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Anúncio respetivos, também presentes, a que corresponde o Cabimento n.º1011.

OUTROS ASSUNTOS

345 - Empreitada "Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas - Lote 2 - Revisão de Preços"

Presente uma informação técnica oportunamente elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território, relativa à empreitada em epígrafe, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Empreitada de "Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas - Lote 2 " / Revisão de Preços. Na sequência da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa "Escavações e Terraplanagens do Barroso, Lda.", através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 21 de março de 2019 e formalizada por contrato celebrado a 24 de abril de 2019 (contrato n.º7/19), foi apresentado o mapa de cálculo de revisão de preços (que se encontra em anexo) pela Divisão de Gestão e Administração do Território, de acordo com o previsto no artº 300º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, e analisado pela empresa construtora, resultando desse modo, na concordância do mesmo. Assim, a DGAT procedeu à sua elaboração, nos termos da legislação em vigor, pelo que informo V.Exa., que o montante a pagar à firma adjudicatária é nulo. À consideração Superior, Ana Cadime, Engª, Técnica Superior."*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão Gestão e Administração do Território e ainda em conformidade

com o disposto no artigo 300º, do Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, na sua redacção atual, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma.

346 – Empreitada “Requalificação do Parque de Campismo – Revisão de Preços”

Presente uma informação técnica oportunamente elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território, relativa à empreitada em epígrafe, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *“ASSUNTO: Empreitada de “Requalificação do Parque de Campismo” - Revisão de Preços. Na sequência da adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à empresa “Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções, Lda.”, através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2019 e formalizada por contrato celebrado a 11 de novembro de 2019 (contrato n.º17/19), procedeu a empresa adjudicatária ao cálculo da revisão de preços (que se encontra em anexo), de acordo com o previsto no artº 300º do DL nº18/2008 de 29 de janeiro e republicado pelo DL nº111-B/2017 de 31 de agosto (CCP) e alterações posteriores. Assim, a DGAT informa V.Exa., que o montante a pagar à referida empresa é o seguinte: Valor da Revisão de Preços ...2.478,09€;I.V.A a 6% ...148,69;Total ...2.626,78€.O desconto de 5% para reforço da garantia é de 123,90€. À consideração Superior, Ana Cadime, Engª, Técnica Superior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão Gestão e Administração do Território e ainda em conformidade

com o disposto no artigo 300º, do Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro na sua redacção atual, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da revisão de preços da referida empreitada, no montante de Dois mil, seiscentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos (2.626,78 €), ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor de 6%, à empresa adjudicatária "Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções, Lda.", a que corresponde a proposta de cabimento n.º 989.

347 - Empreitada "Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas - Lote 1 - Revisão de Preços"

Presente uma informação técnica, oportunamente elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território, relativa à empreitada em epígrafe, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Empreitada de "Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas - Lote 1 " / Revisão de Preços. Na sequência da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa "Costa & Carreira, Lda.", através de deliberação tomada em reunião de Câmara de 21 de março de 2019 e formalizada por contrato celebrado a 30 de abril de 2019 (contrato n.º8/19), foi apresentado o mapa de cálculo de revisão de preços (que se encontra em anexo) pela Divisão de Gestão e Administração do Território, de acordo com o previsto no artº 300º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção atual, e analisado pela empresa construtora, resultando desse modo, na concordância do mesmo. Assim, a DGAT procedeu à sua elaboração, nos termos*

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

da legislação em vigor, pelo que informo V.Exa., que o montante a pagar à firma adjudicatária é nulo. À consideração Superior, Ana Cadime, Eng^a, Técnica Superior."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão Gestão e Administração do Território e ainda em conformidade com o disposto no artigo 300º, do Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, na sua redacção atual, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma.

OUTROS

348 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Paulo João Pereira Jorge, Chefe da Unidade Municipal de Aprovisionamento e Contratação, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 00 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.




